



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 082 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a recondução da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e de outras providências”

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, especialmente aquela disposta na Lei Municipal nº 370 de 30 de outubro de 1997, expede o seguinte ato:

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 370 de 1997;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reconduzido o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, elencados no decreto 079 de 14 de novembro de 2017, por mais 02 (dois) anos.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal